

PROJETO DE LEI Nº 4.178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dá denominação de “Ana Gomes Dutra da Silva” à academia ao ar livre localizada no Bairro Macuco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Ana Gomes Dutra da Silva**”, a academia ao ar livre, localizada Rua Pavão, esquina com a Rua Maritaca, Bairro Macuco, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, tomará as providências administrativas cabíveis para afixação de placa indicativa da denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada atende à solicitação de moradores os quais desejam prestar justa e merecida homenagem aos familiares da Senhora Ana Gomes Dutra da Silva, uma pessoa honrada, idônea e querida, que muito contribuiu para surgimento e desenvolvimento do Bairro Macuco.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para concretização desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018

Adriano Alvarenga
Vereador